

# ORÇAMENTO PÚBLICO E MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO

## Módulo Prático: O Processo Legislativo Municipal e a LDO



Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

# CONTEÚDO

1. Audiências públicas: características e possibilidades
2. Apresentação de sugestões populares e de emendas parlamentares
3. Função e atuação da Comissão de Orçamento e Finanças
4. Cronograma e prazos de tramitação
5. Oficina: exercícios práticos com utilização do formulário eletrônico para apresentação de sugestão popular

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

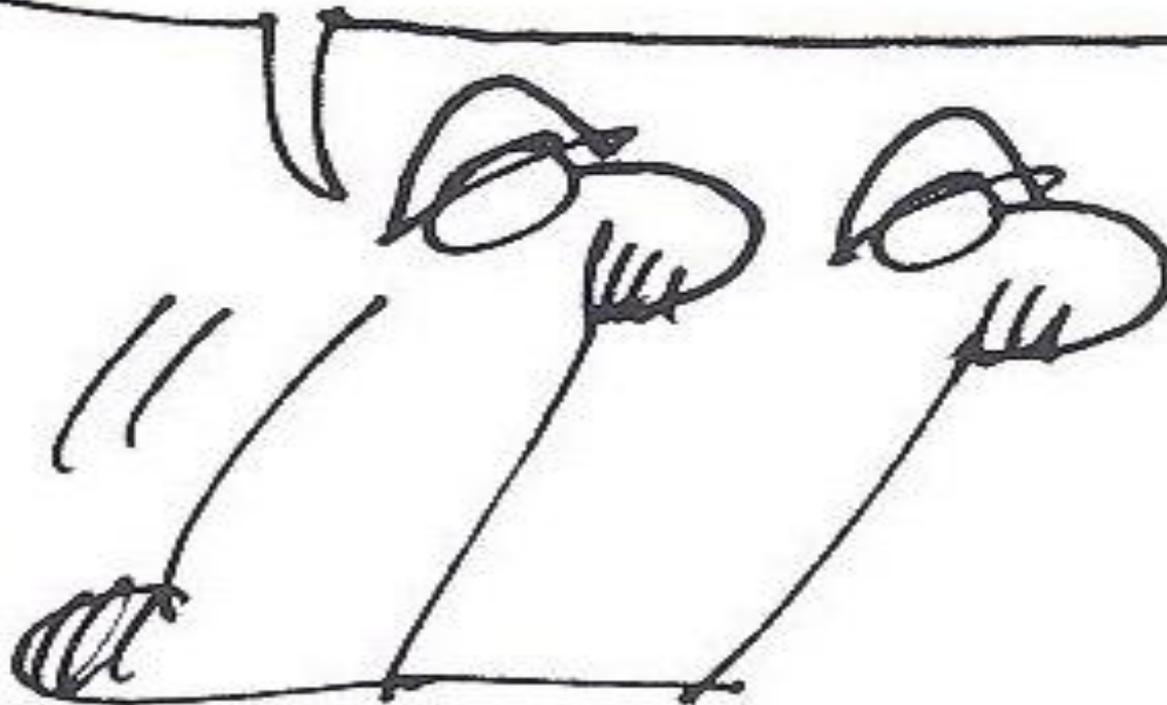


Como posso fazer  
interferir nas  
estratégias e  
prioridades do  
governo?

**Como posso  
participar das  
discussões e das  
decisões do Plano  
Plurianual, da Lei  
de Diretrizes  
Orçamentárias e  
do Orçamento?**



**Qual a participação da Câmara Municipal e dos Conselhos na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento?**

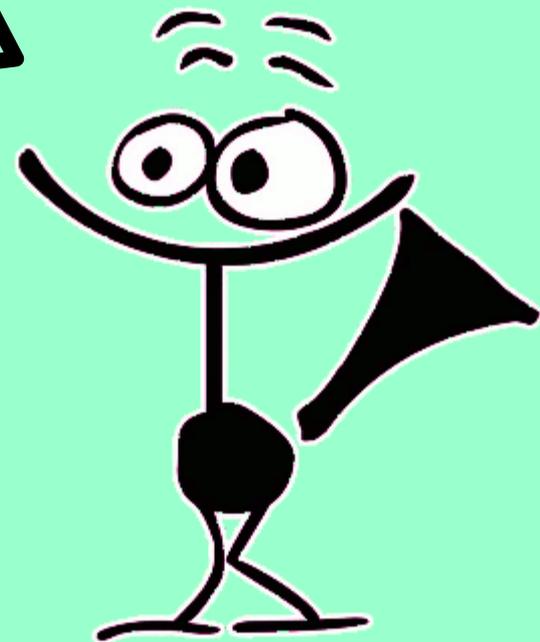


A comic book illustration of Batman and Robin driving a car. Batman is in the driver's seat, wearing his blue and grey suit and mask, with a determined expression. Robin is in the passenger seat, wearing his red, green, and yellow suit with a large 'R' on his chest and a black mask. The background is a red and white striped pattern, suggesting speed. Two speech bubbles are overlaid on the image.

**Como fico  
sabendo das  
audiências  
públicas?**

**Como  
acompanho a  
tramitação?**

**Como fico sabendo se  
o Orçamento está  
sendo executado  
direito e gerando os  
resultados  
pretendidos?**





**E se o  
Prefeito não  
executar o  
orçamento...**

# IMPORTANTE

1. Conhecer o ciclo das políticas públicas.
2. Situar-se no ciclo: em que fase estamos agora?
3. Entender qual é o papel da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
4. Definir que tipo de alteração será proposta por meio de sugestão popular.
5. Saber como interferir na elaboração das Lei de Diretrizes Orçamentárias: regras do jogo.

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:

# DESAFIO 1



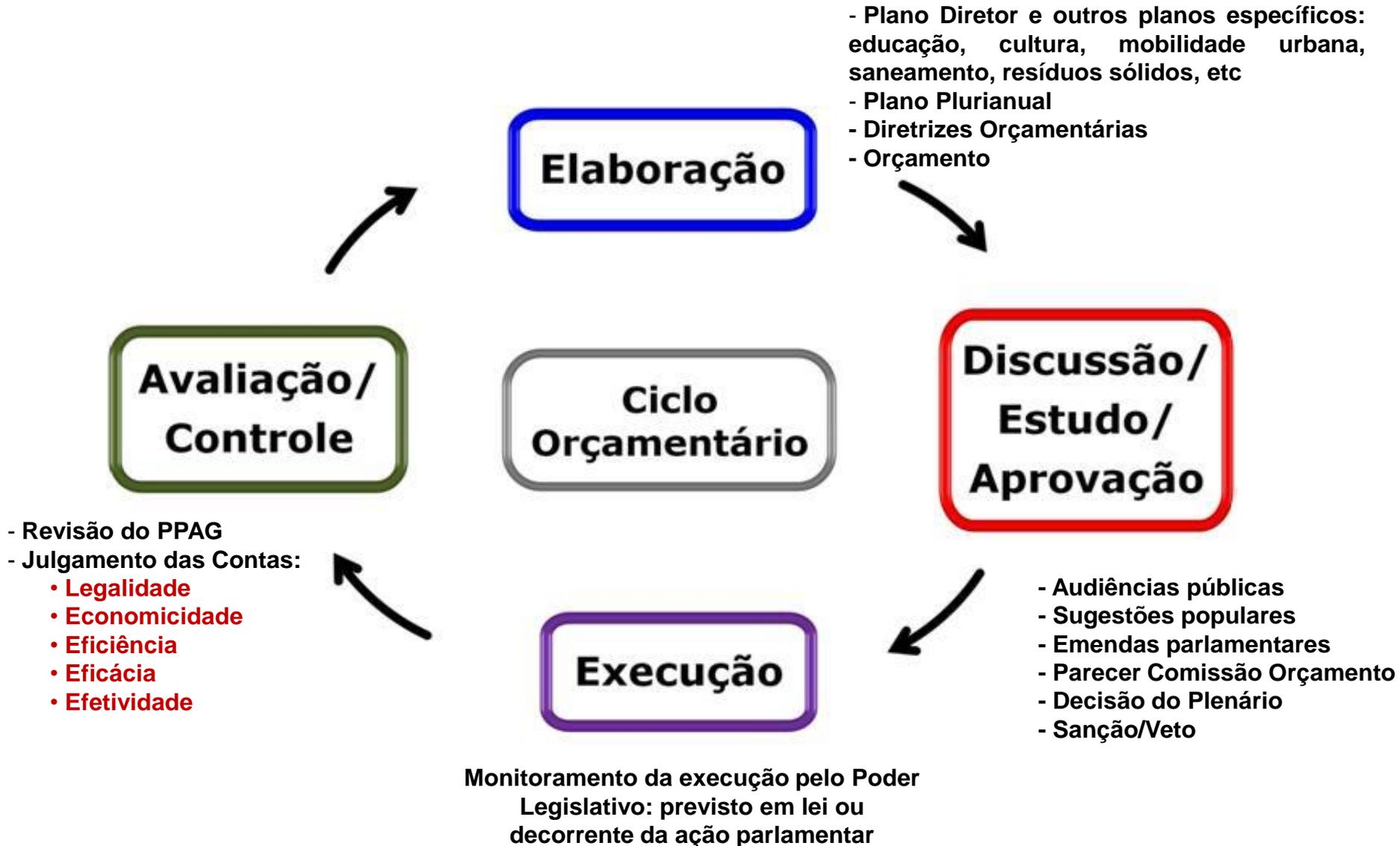
**SUPERAR A ASSIMETRIA DE INFORMAÇÕES**

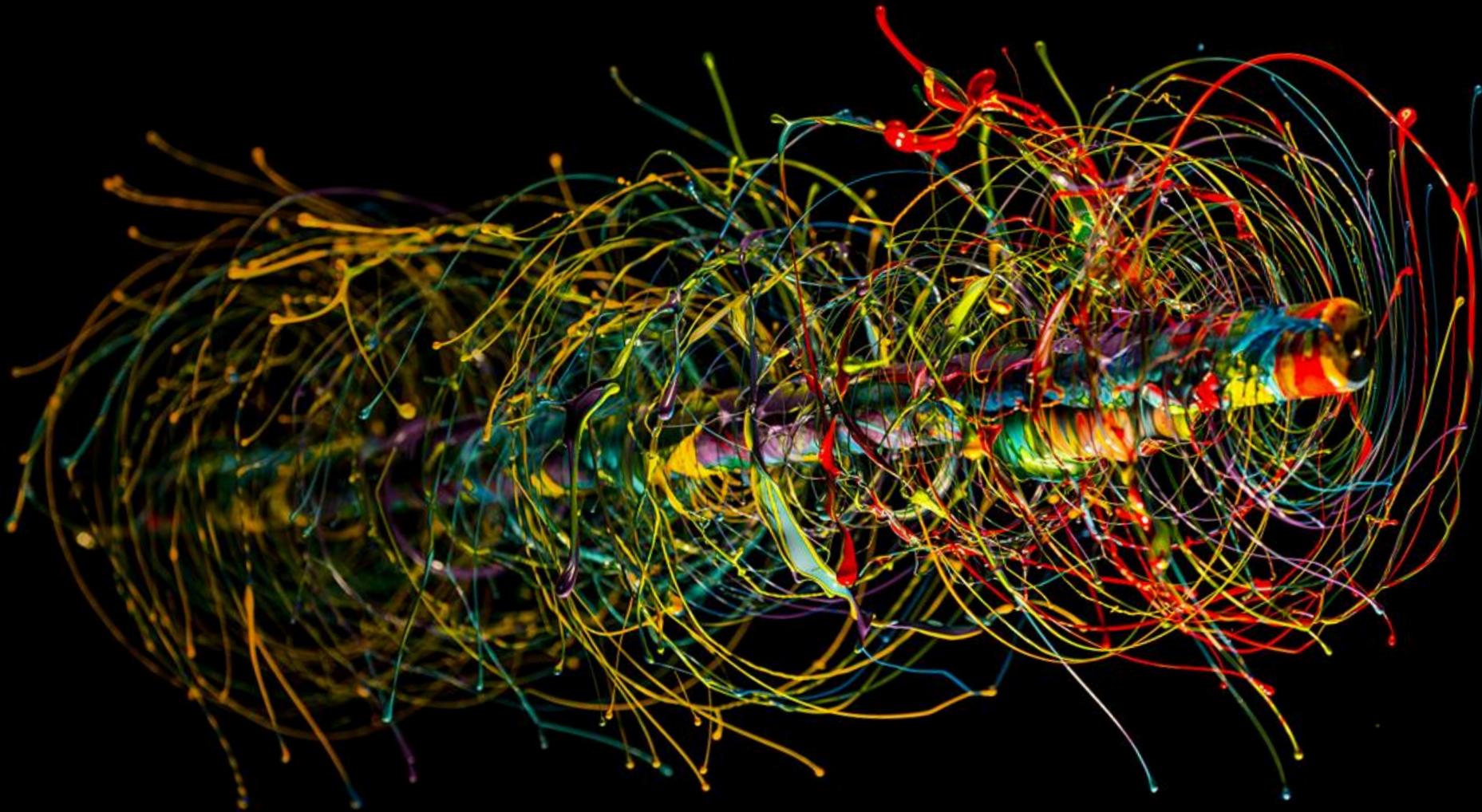
# DESAFIO 2



**NÃO ENTRAR EM PÂNICO DEVIDO AO  
VOLUME DE INFORMAÇÕES**

# CICLO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS





# Espiral das Políticas Públicas

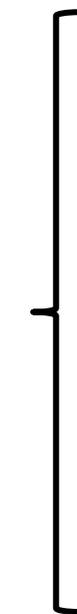
**Avaliação  
(Julgamento)**



Contas

Visita do  
Prefeito

**Execução  
(Monitoramento)**



Gestão do SUS  
Gestão Fiscal

Execução do Plano Plurianual

Gestão da PBH Ativos

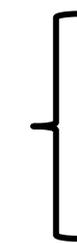
Gestão do SUS  
Gestão Fiscal

Relatório semestral  
da PBH Ativos

Gestão do SUS  
Gestão Fiscal

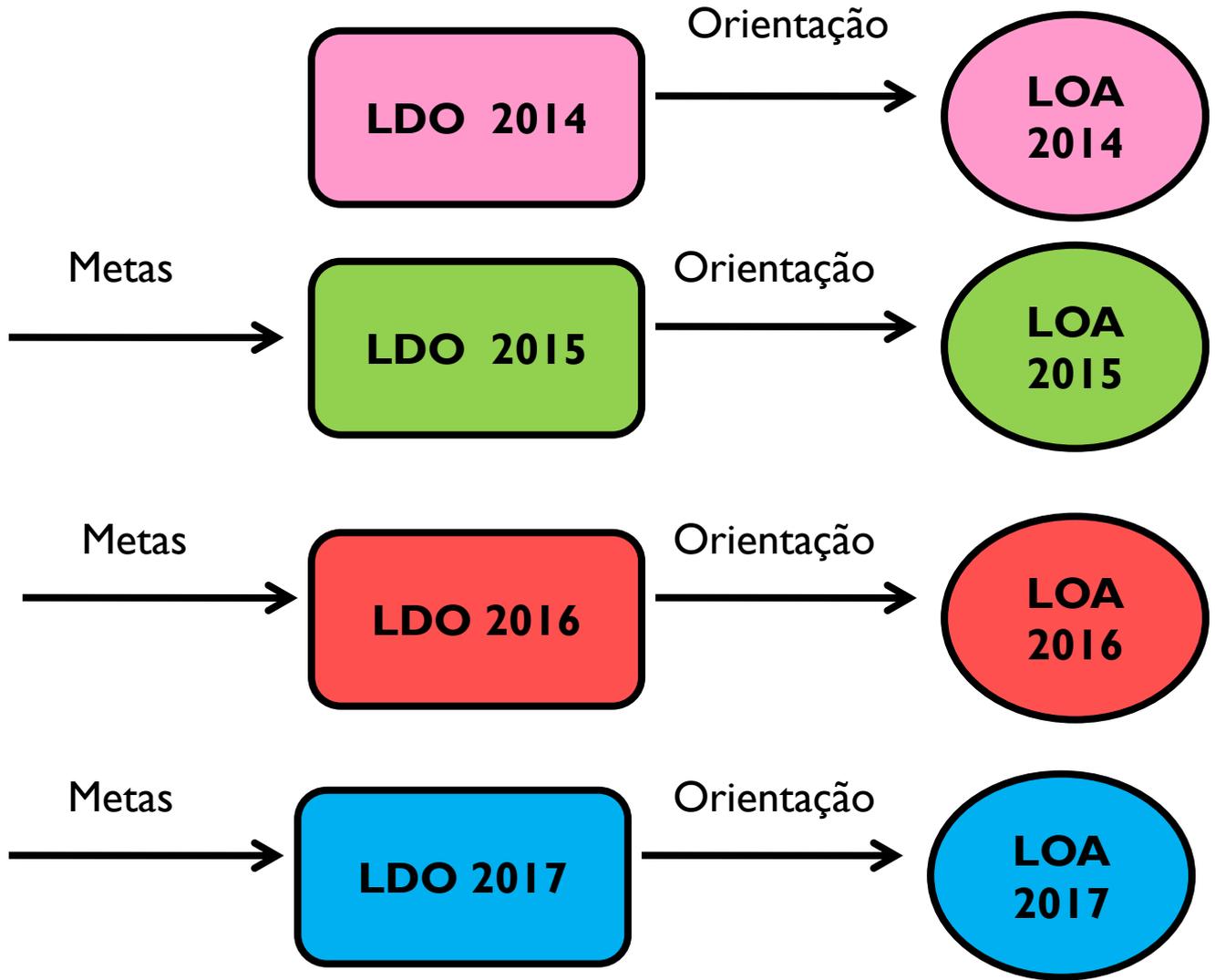
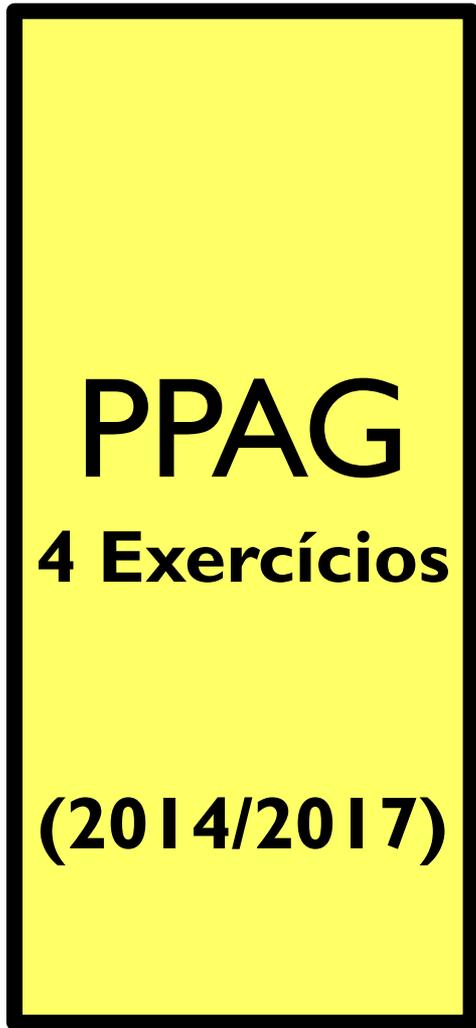
JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Planejamento**



Diretrizes Orçamentárias

Plano Plurianual  
Orçamento



# EXERCÍCIO 1 – Conhecer o planejamento

## 1. Entrar nas leis de planejamento:

- ✓ Plano Plurianual
- ✓ Diretrizes Orçamentárias
- ✓ Orçamento Anual

## 2. **QUESTÃO**: qual a diferença entre elas?

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL  
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:





# **A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a festa do Poder Legislativo**

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

**CÂMARA  
MUNICIPAL**

A VOZ DA CIDADANIA



**BH**



Parceria:

# INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO



**Plano Plurianual**  
**Diretrizes Orçamentárias**  
**Orçamento Anual**

# EXERCÍCIO 2 – Conhecer a execução

1. Entrar no texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
2. Ir no art. 2º e no Anexo I.7 - Prioridades e Metas para 2016.
3. Selecionar sub-ação de interesse
4. **QUESTÃO:** o que foi previsto, no planejamento, como prioridade para 2015 foi executado como prioridade?

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Parceria:



# DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES E METAS

**Conhecer os programas do Plano Plurianual:  
objetivos, estratégia, metas, produtos, etc.**



# DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES E METAS

- Como priorizar? O que priorizar?
- Alterar a forma de apresentação do Anexo 1.7, já que ele não evidencia ação e sub-ação que é a forma como o Plano Plurianual se organiza?
- Alterar a hierarquia de limitação de empenho (art. 28, LDO 2015)?
- Etc.

**Na Lei de Diretrizes Orçamentárias, não podem ser criados programas e estabelecidas metas, produtos e unidades de medida. Isso só pode ser feito durante a tramitação do Plano Plurianual ou da respectiva revisão.**

## SUGESTÃO

### 4/2014

Dê-se a seguinte redação ao artigo 2º, inciso III, do Projeto de Lei nº 1.124/2014:  
III - garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano, melhoria da qualidade dos serviços de transporte público coletivo e integrado, expansão das intervenções em vias urbanas, melhoria do sistema de trânsito, ampliação das ciclovias, garantia de circulação a pedestres e ciclistas e promoção de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas;

No Anexo I.7, Prioridades e Metas para 2015, do Projeto de Lei nº 1.124/2014, o Programa Transporte Seguro e Sustentável da Área de Resultado Cidade com Mobilidade fica acrescido do(s) seguinte(s) Produto(s):

Produto Realização de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas – Campanhas Realizadas, Unidade de Medida Unidade (Campanhas Realizadas) e Meta Prevista para 2015 2, conforme o quadro abaixo.

Área de Resultado: Cidade com Mobilidade			
Programa	Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista 2015
Transporte Seguro e Sustentável	Realização de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas	Campanha realizada	2

## **PARECER**

A SUGESTÃO Nº 4 propõe a inclusão da expressão “promoção de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas” na parte final das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal relacionadas no inciso III do art. 2º, do Projeto de Lei. Propõe ainda o acréscimo de um produto, direcionado à realização de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas, no Programa Transporte Seguro e Sustentável da Área de Resultado Cidade com Mobilidade, constante do Anexo I.7 do Projeto de Lei.

Esta sugestão está em consonância com a política municipal de incentivo ao uso de bicicletas e de ampliação das ciclovias, sendo adequada a promoção de campanhas educativas de incentivo a essa prática, como alternativa de transporte sustentável e de lazer.

## SUGESTÃO

**10/2014**

Sugestão: Propõe-se alteração no projeto de lei de diretrizes orçamentárias, para que se inclua a proposta de implantação de transporte coletivo gratuito aos domingos. A nova redação no artigo 2º, inciso III: "III - garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano, melhoria da qualidade dos serviços de transporte público coletivo e integrado, **implantação experimental do transporte público gratuito aos domingos**, expansão das intervenções em vias urbanas, melhoria do sistema de trânsito, ampliação das ciclovias e garantia de circulação a pedestres e ciclistas"

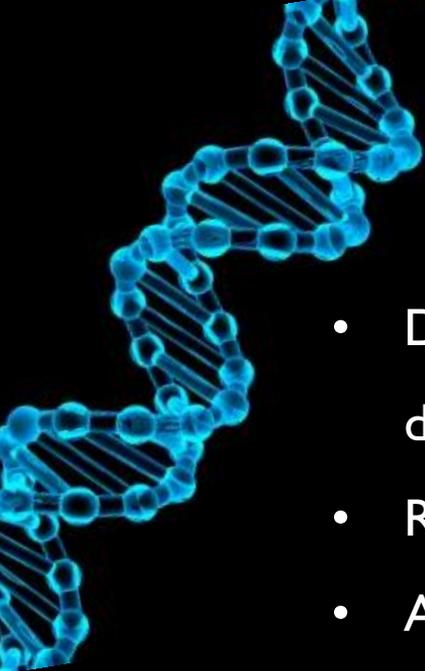
## PARECER

A SUGESTÃO Nº 10 propõe a inclusão da expressão "implantação experimental do transporte público gratuito aos domingos" nas Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal relacionadas no inciso III do art. 2º, do Projeto de Lei. O conteúdo da sugestão é incompatível com o PPAG 2014-2017, nele não encontrando amparo. Proponho seja a sugestão acolhida na forma de indicação ao Poder Executivo, a fim de que se avalie a viabilidade técnica, administrativa e financeira da medida sugerida.



**A Lei de Diretrizes  
Orçamentárias  
é o DNA,  
o código fonte  
da Lei do Orçamento**





# ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Discriminar a despesa por unidade administrativa, elemento da despesa?
- Regionalizar a despesa?
- Apresentar os custos de todas as sub-ações?
- Apresentar novos demonstrativos que evidenciem a despesa por tema, como acontece com o Orçamento do Idoso e Orçamento da Criança e Adolescente?
- Apresentar o Quadro de Detalhamento da Despesa organizado por programa? Atualmente o Quadro de Detalhamento da Despesa é organizado por unidade orçamentária.

SUGESTÃO

30/2014

ALTERAR o inciso VIII do artigo 10º. que passa a ter a seguinte redação:

Inciso VIII - tabelas explicativas, mensagem circunstanciada e quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Lei Complementar Federal nº 101/00, além de demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos *públicos* na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, no financiamento do Legislativo Municipal, demonstrativo do Orçamento Criança e Adolescente e do Orçamento do Idoso e **detalhamento das fontes de recursos aplicados em cada programa.**

## PARECER

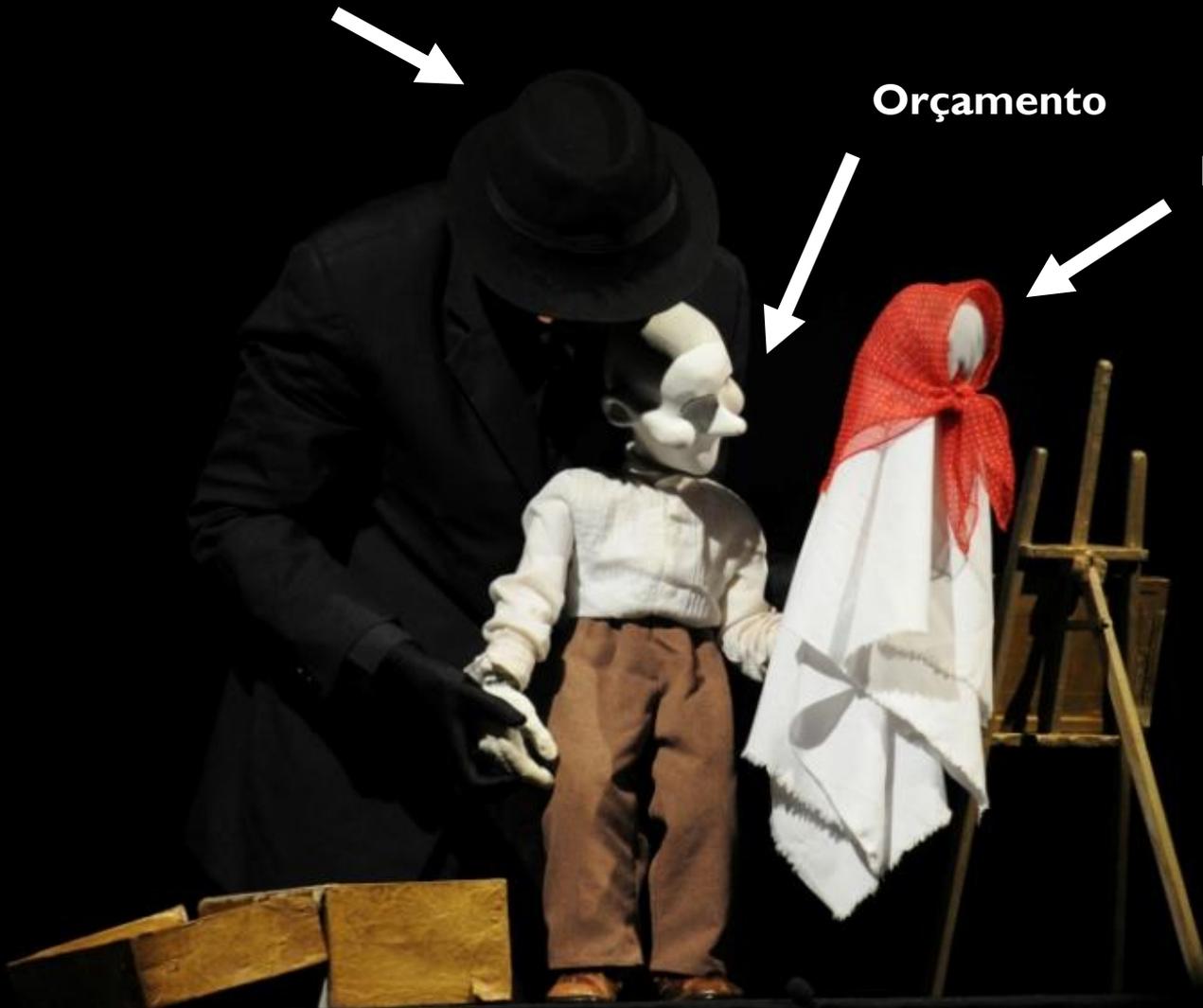
A SUGESTÃO Nº 30 propõe o detalhamento das fontes de recursos aplicados em cada programa, o que já se encontra contemplado no Orçamento. Não acolho a sugestão.

**Lei de  
Diretrizes  
Orçamentárias**

**A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o  
artista que controla os “movimentos” do  
Orçamento Anual**

**Orçamento**

**Execução**



# ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

- Evidenciar, nas apresentações durante as audiências públicas quadrimestrais, o valor pago e não apenas empenhado e liquidado?
- Aumentar a antecedência entre a publicação dos relatórios técnicos e a realização da audiência pública quadrimestral?
- Apresentar, durante as audiências públicas quadrimestrais, os impactos e não apenas as entregas físicas?



## SUGESTÃO

### 13/2014

Sugerimos fazer a seguinte alteração no parágrafo 1.º, art.11, do Projeto de Lei 1.124/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Orçamento Anual de 2015 e dá outras providências:

§ 1.º Durante a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2015, serão assegurados a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas **regionalizadas** convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

## SUGESTÃO

### 14/2014

Sugerimos fazer a seguinte alteração no parágrafo 2.º, art.11, do Projeto de Lei 1.124/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Orçamento Anual de 2015 e dá outras providências:

§ 2.º No início de cada quadrimestre do exercício de 2015, o Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais do quadrimestre anterior por meio de relatórios técnicos, incluindo versão simplificada destes, em audiência pública convocada pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH, **a ser realizada nas 9 (nove) regionais administrativas de Belo Horizonte.**

## SUGESTÃO

**15/2014**

Sugerimos fazer a seguinte alteração no parágrafo 3.º, art.11, do Projeto de Lei 1.124/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Orçamento Anual de 2015 e dá outras providências:

§ 3.º Nos **10 (dez) dias úteis** anteriores à audiência pública prevista no § 2.º deste artigo, o Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município e divulgará no sítio eletrônico da Prefeitura de Belo Horizonte – PBH – os relatórios técnicos, incluindo suas versões simplificadas, que serão apresentadas à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH

## PARECER

Acolho as três sugestões na forma de emenda, por entender que a realização de audiências regionalizadas poderá propiciar uma maior discussão do ciclo orçamentário e a efetiva participação dos cidadãos. De igual modo, a prestação de contas quadrimestral com dados por região e a ampliação do prazo de divulgação dos relatórios técnicos a serem apresentados na audiência pública para avaliação do cumprimento de metas atendem ao interesse de ampliar o controle social.

# EXERCÍCIO 3 – Elaborar uma sugestão

1. Que tipo de sugestão popular você apresentaria ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias?
2. Navegue no texto do projeto de lei:

ASSUNTO	ONDE ESTÁ
Prioridades	Art. 2º e Anexo I.7
Estrutura do orçamento	Arts. 3º a 10
Elaboração e execução	Art. 11 a 32

3. Faça o texto no word e apresente para o grupo
4. Utilize o formulário eletrônico para enviar:

<http://cmbhtsweb/orcamento-publico/sugestoes-ldo-2016>

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL  
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:





**TRAMITAÇÃO**

# PARTICIPAÇÃO POPULAR

Cabe aos poderes Executivo e/ou Legislativo:

- fazer a ampla divulgação do projeto;
- incentivar a participação popular;
- realizar **audiências públicas** durante a elaboração e a discussão do projeto;

(art. 48, parágrafo único, I da LRF)

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



# APRESENTAÇÃO DA SUGESTÃO POPULAR

No início da tramitação a **Comissão de Orçamento define prazo** para apresentação de sugestões a partir da realização da audiência pública.

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Reunião realizada por comissão para ouvir autoridades, pessoas, entidades e especialistas, com o fim de instruir matéria legislativa em trâmite ou para debater assunto de interesse público relevante.

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL  
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



# SUGESTÃO POPULAR

**Qualquer cidadão** pode apresentar sugestões populares à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas durante o prazo definido pela comissão.

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



**SUGESTÃO DE EMENDA**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS**

**Designação de relator**



**Arquivo**

**Parecer**



**Outras proposições**

**Emenda de autoria da Comissão**

# AUTORIA DAS EMENDAS

- **Iniciativa popular (5% do eleitorado: 95.557 eleitores, num eleitorado de 1.911.142);**
- **Vereador;**
- **Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:**
  - ▶ **emenda de interesse da Comissão (aqui se incluem as originárias de sugestão popular);**
  - ▶ **emenda para compatibilizar uma emenda com a parte não emendada do projeto (relator);**
  - ▶ **subemenda.**

**Obs.: Prefeito - mensagem para modificação do projeto até o início da votação na Comissão.**

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL  
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

# SUGESTÕES POPULARES

<b>ANO</b>	<b>LDO</b>	<b>PPAG/LOA</b>
<b>2009</b>	<b>0</b>	<b>41</b>
<b>2010</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
<b>2011</b>	<b>1</b>	<b>17</b>
<b>2012</b>	<b>3</b>	<b>27</b>
<b>2013</b>	<b>8</b>	<b>127</b>
<b>2014</b>	<b>53</b>	<b>86</b>
<b>2015</b>	<b>22</b>	<b>51</b>
<b>2016</b>	<b>???</b>	<b>???</b>

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

# APRESENTAÇÃO DA SUGESTÃO POPULAR

- ✓ Formulário **eletrônico** no portal da Câmara
- ✓ Formulário **impresso** apresentado na Diretoria do Processo Legislativo

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



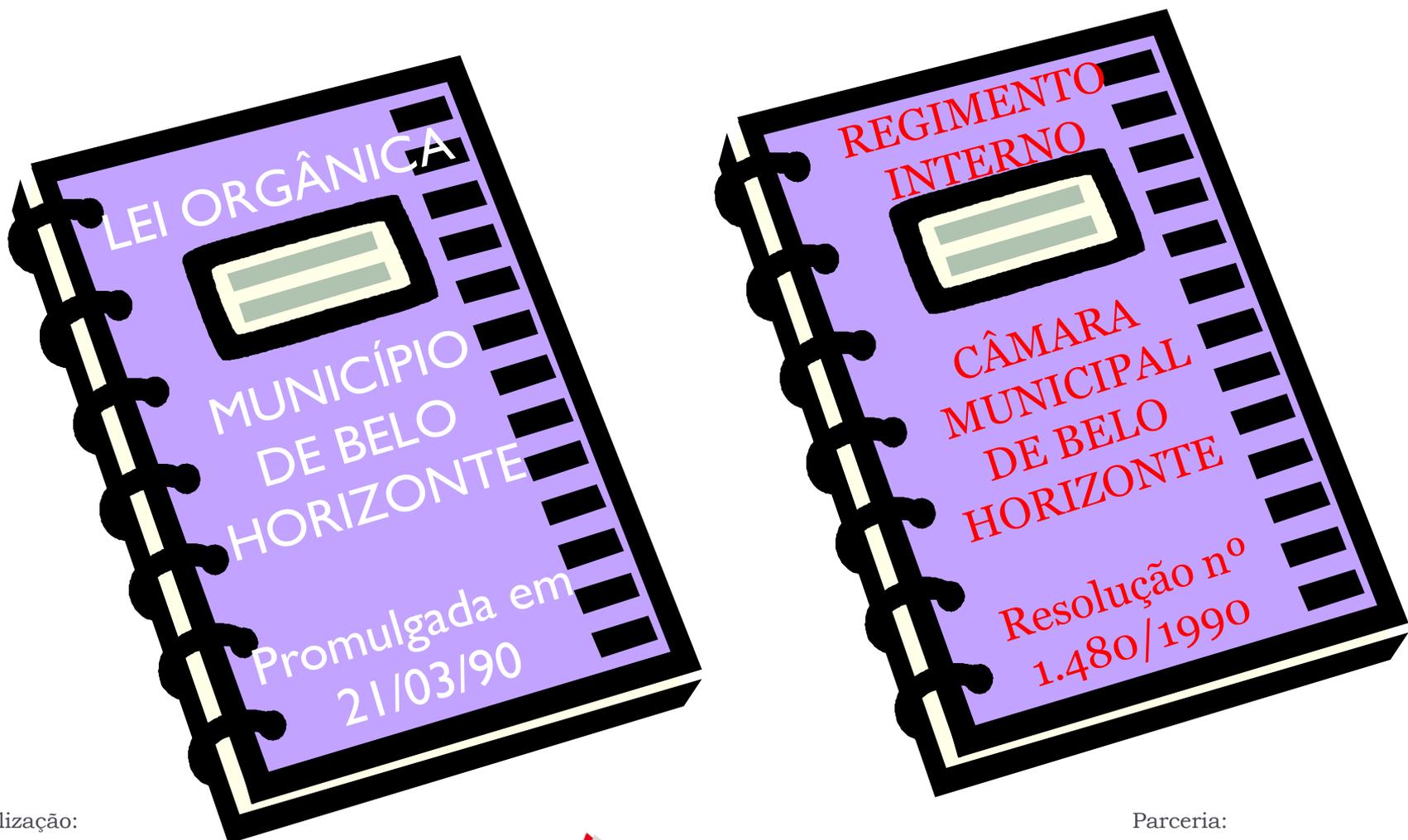
Parceria:



## **PROCESSO**

**Sucessão encadeada de atos interligados e progressivamente ordenados, na qual existe **contraditório entre as partes interessadas**, com o objetivo de produzir um resultado final.**

# PROCESSO PARLAMENTAR



Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

# COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- Realiza audiências públicas
- Recebe sugestões populares
- Emite parecer sobre emendas e projeto
- Acompanha a execução orçamentária
- Elabora projeto de resolução que julga as contas do chefe do Executivo.

(art. 132, § 1º, LOMBH, e arts. 120, 121, 125, do RI)

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL  
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

Art. 68 do ADCT , CE/MG

**15/5/2016**  
**Apresentação  
do Projeto**

Comissão  
Orçamento e  
Finanças

Art. 57, § 2º, CF  
Art. 53, §2º, CE/MG

**Devolução  
sanção/veto**

**LDO**

**Realização  
audiência  
pública  
(LRF)**

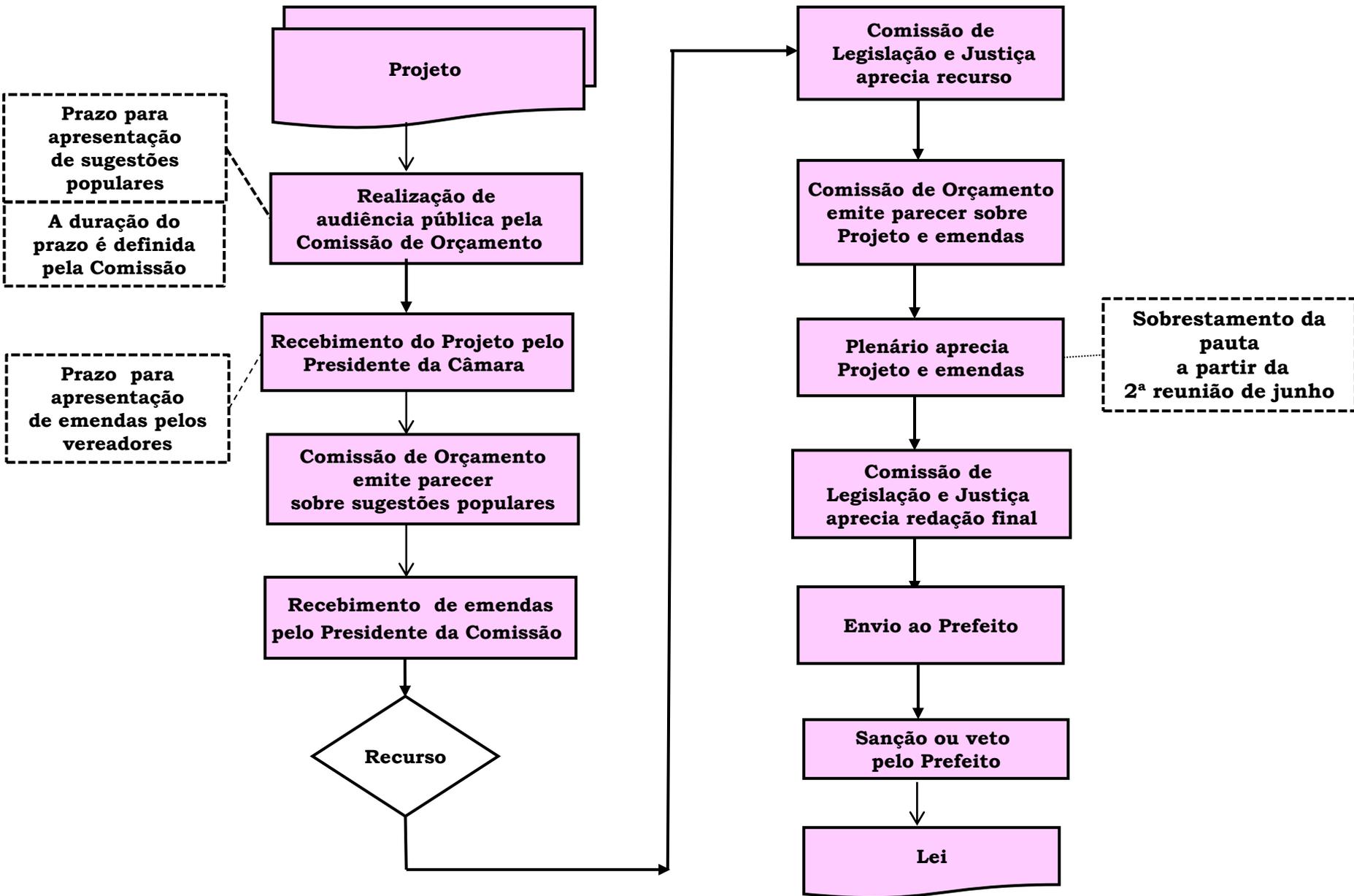
Art. 48, § único, I, LRF

**Apreciação  
Plenário:  
Sobrestamento**

Comissão de Orçamento  
e Finanças: apreciação de  
sugestões populares e  
emendas

Comissão de  
Legislação e Justiça:  
Redação final

# Art. 120 e 121 do Regimento Interno



# EXERCÍCIO 4 – Conhecer a tramitação

1. Pesquisar a tramitação do último projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (2016)
2. Entrar em Atividade Legislativa >> Projetos de lei e outras proposições
3. Entrar no “Acompanhe a tramitação”:

<http://www.cmbh.mg.gov.br/orcamento-publico/ldo/acompanhe-tramitacao>

Realização:



Parceria:



# PARECER DA COMISSÃO: LEIAM

Na apreciação das sugestões populares e emendas parlamentares são feitos juízos de:

- **admissibilidade (formal):** tempestividade, clareza e técnica legislativa; (art. 99, RI)
  - **mérito (valor):** conveniência, oportunidade, exequibilidade.
- ✓ **Importância da figura do relator e da votação do parecer na Comissão**

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL  
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



# PLENÁRIO



- ▶ **Quórum: maioria simples**
- ▶ **Votação: simbólica**
- ▶ **Requerimento para votação do parecer da Comissão, com ressalva de destaque**

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
A VOZ DA CIDADANIA



**BH**



Parceria:



# PROCESSO NOMINAL (art. 136, IX, RI)

- Em regra, os projetos são apreciados pelo processo de votação simbólico.
- Nesses casos, pode ser requerida votação pelo processo nominal: aquele no qual fica registrado, na folha de votação, o voto de cada vereador.

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

# FOLHA DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>Rat</i>	<i>268</i>

*dispo, 270*

**Matéria : PL Nº 373/13 - PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Reunião : 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
Data : 28/06/2013 - 15:55:58 às 15:55:58  
Tipo : Simbólica  
Turno : Único  
Quorum : Maioria dos Presentes  
Total de Presentes : 35 Parlamentares

Resultado da Votação : **Aprovado com ressalva da emenda nº 49.**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: LÉO BURGUES DE CASTRO  
Secretário: LEONARDO MATTOS

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

Matéria : PL Nº 239/13 - EMENDA 1

**Reunião :** 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
**Data :** 13/06/2013 - 19:22:32 às 19:23:45  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** 2º Turno  
**Quorum :** Dois terços dos Membros da Câmara (28)  
**Total de Presentes :** 39 Parlamentares

# FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ADRIANO VENTURA	PT	Sim	19:23:14
2	ALEXANDRE GOMES	PSB	Sim	19:22:43
3	ANTÔNIO TORRES - GUNDA	PSL	Nao	19:22:46
4	ARNALDO GODOY	PT	Sim	19:23:19
5	AUTAIR GOMES	PSC	Sim	19:22:40
6	BIM DA AMBULÂNCIA	PTN	Nao	19:23:07
7	BISPO FERNANDO LUIZ	PSB	Nao	19:22:44
9	CORONEL PICCININI	PSB	Nao	19:22:42
11	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	Nao	19:22:46
12	DR. NILTON	PSB	Nao	19:22:43
15	ELVIS CÔRTEZ	PSDC	Nao	19:22:46
16	GILSON REIS	PC do B	Sim	19:22:46
17	HENRIQUE BRAGA	PSDB	Nao	19:22:49
18	IRAN BARBOSA	PMDB	Sim	19:22:57
19	JOEL MOREIRA FILHO	PTC	Nao	19:22:51
20	JORGE SANTOS	PRB	Nao	19:22:43
21	JULIANO LOPES	PSDC	Sim	19:23:14
22	JUNINHO LOS HERMANOS	PRB	Nao	19:22:48
23	JUNINHO PAIM	PT	Sim	19:23:16
25	LEONARDO MATTOS	PV	Sim	19:22:51
26	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	Nao	19:23:25
27	MARCELO ARO	PHS	Nao	19:22:44
42	MOAMED RACHID	PDT	Nao	19:22:56
28	ORLEI	PT do B	Sim	19:23:29
30	PEDRO PATRUS	PT	Sim	19:22:50
31	PELÉ DO VÔLEI	PT do B	Nao	19:22:42
32	PRETO	DEM	Nao	19:22:43
33	PROFESSOR RONALDO GONTIJO	PPS	Nao	19:22:56
34	PROFESSOR WENDEL	PSB	Nao	19:22:44
35	SÉRGIO FERNANDO PINHO TAVARES	PV	Nao	19:23:31
36	SILVINHO REZENDE	PT	Sim	19:22:45
37	TARCÍSIO CAIXETA	PT	Sim	19:23:08
38	VALDIVINO	PPS	Nao	19:22:52
39	VERÉ DA FARMÁCIA	PT do B	Nao	19:22:50
40	VILMO GOMES	PT do B	Nao	19:22:53
43	WELLINGTON BESSA - SAPÃO	PSB	Nao	19:22:42

**Totais da Votação :** SIM 13 NÃO 23 TOTAL 36

**Resultado da Votação :** Rejeitada

**Mesa Diretora da Reunião :**

Presidente: WELLINGTON MAGALHÃES  
 Secretário: ORLEI

  
 PRESIDENTE

  
 SECRETÁRIO

# VOTAÇÃO DE PARECER

(art. 135, XXVI, RI)

Comissão de Orçamento  
Parecer ao PL nº 373/2013

## Conclusão

- aprovação emendas 3, 4, 7, (...);
- rejeição emendas 1, 6, 8, (...).

**Plenário vota SIM ou  
NÃO à conclusão do  
parecer.**

# DESTAQUE - EMENDA

(art. 135, XXVIII, RI)

Comissão de Orçamento  
Parecer ao PL nº 373/2013

## CONCLUSÃO

- aprovação emendas 3, 4, 7, (...);
- rejeição emendas 1, **6**, 8, (...).

**Caso seja votado o parecer, o Plenário vota, separadamente, emenda ou dispositivo.**

# EXERCÍCIO 5 – Parecer e votação em Plenário

1. Entrar no parecer
2. Dada uma sugestão, o que aconteceu com ela e porquê?
3. Se a sugestão foi transformada em emenda, o que aconteceu com ela no Plenário?

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL  
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



# ONDE BUSCAR INFORMAÇÃO?

## Portal da Prefeitura de Belo Horizonte:

<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/>

✓ Contas Públicas:

[http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTauxonomiaMenuPortal&app=contaspublicas&lang=pt\\_BR](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTauxonomiaMenuPortal&app=contaspublicas&lang=pt_BR)

✓ Transparência e Acesso à Informação

<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?app=acessoinformaca>

✓ BH Metas e Resultados

<https://bhmetasresultados.pbh.gov.br/>

✓ Portal dos Conselhos

<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?app=conselhos>

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL  
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

# ONDE BUSCAR INFORMAÇÃO?

## Portal da Câmara Municipal de Belo Horizonte:

<http://www.cmbh.mg.gov.br/>

✓ Eventos Institucionais

<http://www.cmbh.mg.gov.br/camara/eventos-institucionais>

✓ Portal da Transparência

<http://www.cmbh.mg.gov.br/portal-da-transparencia/execucao-orcamentaria>

✓ Destaque para a Lei de Diretrizes Orçamentárias

✓ Legislação

<http://www.cmbh.mg.gov.br/leis/legislacao>

✓ Comissões Permanentes

<http://www.cmbh.mg.gov.br/leis/comissoes/permanentes>

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Escola de Administração Fazendária



Parceria:

# NÃO ENCONTRO AS INFORMAÇÕES DESEJADAS!!!

## Ouvidoria da Prefeitura de Belo Horizonte:

- ✓ **Transparência e acesso à informação**
- ✓ **Sollicitação de informação – dúvidas sobre conteúdo**

<http://ouvidoriageral.pbh.gov.br/tag>

## Ouvidoria da Câmara Municipal de Belo Horizonte:

<http://www.cmbh.mg.gov.br/node/add/lei-acesso-informacao>

Realização:

ESCOLA  
DO LEGISLATIVO

CÂMARA  
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



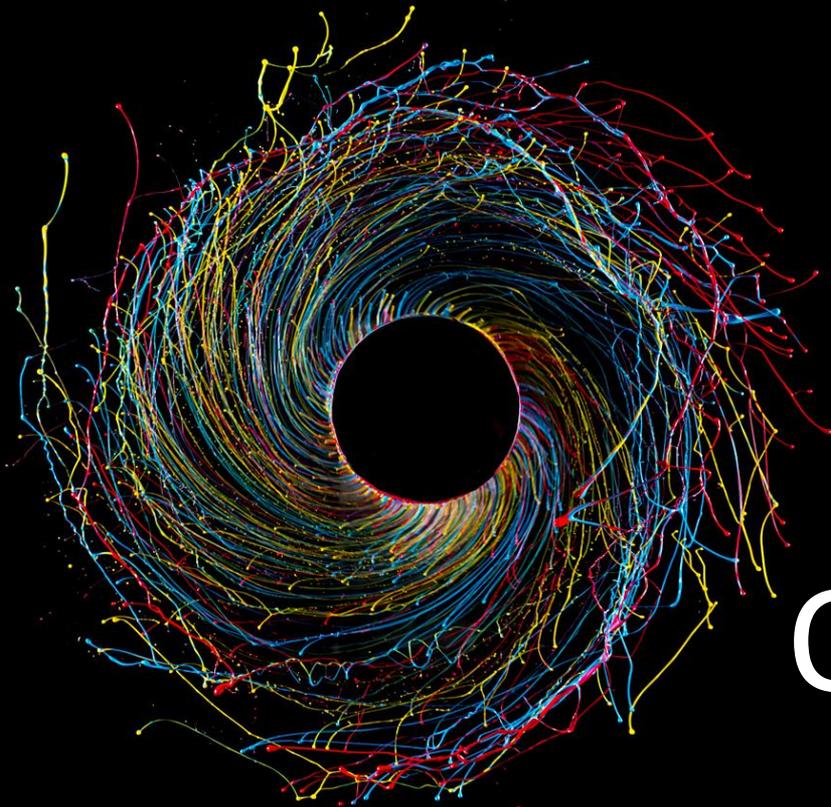
BH



Escola de Administração Fazendária



Parceria:



MUITO  
OBRIGADA!!!

Gisela Palmieri Torquato

[gisela@cmbh.mg.gov.br](mailto:gisela@cmbh.mg.gov.br)

Divisão de Assessoramento ao Plenário e às Comissões (DIVAPC)

Tel: 3555-1116/1319